

Registre-se. Autua-se.
Sala das Sessões, 8 / 6 / 1987
(Rubrica de Presidente)



Inclua-se na Ordem do Dia da
Sessão de Hoje.
Sala das Sessões, 8 / 6 / 1987
(Rubrica do Presidente)

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1987

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 25/87

INICIATIVA:
Edil Cleo Alves Machado

HISTÓRICO:
Concede título de cidadania ao Sr.
Paulo Sérgio Reis

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões 8 / 6 / 1987
Rubrica do Presidente

AUTUAÇÃO
Aos dezoito dias do mês de maio do ano de
mil novecentos e oitenta e sete, autuo o presente
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 1987 a 1988
Presidente: Solimar Bueno Patrício
Vice-Presidente: Cleo Alves Machado
1º Secretário: Anânio Teixeira
2º Secretário:



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI

N. 025/87

INICIATIVA: Edil Cléo Alves Mahado

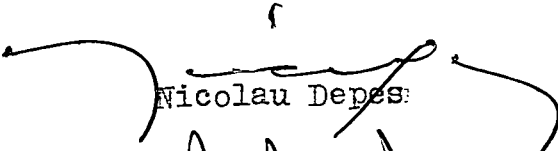
RELATOR: Edil Nicolau Depes

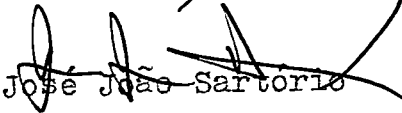
P A R E C E R


A matéria se apresenta de forma legal e constitucional.

Desta forma, somos pela aprovação da mesma.

Sala das Comissões, 08 de junho de 1987.


Nicolau Depes


José João Sartorio


Juarez Tavares Matta



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 25 / 87.-

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIREN
SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS -

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cachoeirense ao
Sr. Paulo Sérgio Reis.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de maio de 1987.

Cleó Alves Machado
CLEO ALVES MACHADO
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Currículo em anexo.

Cleó Alves Machado
CLEO ALVES MACHADO
Vereador



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROPOSTA Nº 25

CORPO DE POLÍCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -

Art. 1º - Atribuição de Policiais Militares para o serviço de segurança pública.

Art. 2º - Atribuição de Policiais Militares para o serviço de segurança pública.

Feito em Cachoeiro de Itapemirim, 10 de maio de 1947.

Os Senhores Vereadores

PROPOSTA Nº 25

PROPOSTA Nº 25

Os Senhores Vereadores

Nome : Paulo Sérgio Reis
Nascimento : 04.março.1940
Naturalidade : Palma - MG
Filiação : Sebastião de Souza Reis
 Balbina Fernandes Reis
Cônjuge : Kátia Brasil Reis
Filhos : Paulo Sérgio Reis Filho
 Flávio Brasil Fernandes Reis
Residência : Vitória - ES

...oOo...

Estudos primários : Colégio São José - V.Velha
Estudos secundários : Colégio Salesiano - Vitória
 Colégio Estadual - Vitória
Estudos superiores : Faculdade de Direito da UFES 1958/1962
 Foi orador de sua turma.
 Faculdade de Filosofia da UFES (História)
 (não concluído)

...oOo...

Vida profissional : Chefe da Seção de Administração da Reitoria da UFES
 Banco do Brasil - Itapemirim e Vitória
 Chefe de Gabinete do Governador Christiano
 Dias Lopes Filho
 Ministério Público
 Magistério superior e no 2º grau.

Ministério Público : Ingresso em 1967.
 4 promoções por merecimento
 comarcas principais : Muniz Freire, Muqui,
 Iuna, Nova Venécia, Mimoso do Sul, Vitória.
 É atualmente Procurador de Justiça, último cargo da carreira
 Foi assessor e Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
 Foi Presidente, por 4 anos, da Associação Espírito-santense do Ministério Público
 É Diretor da Confederação Nacional do Ministério Público

Ministério Público : atuou em mais de 150 júris por todo o Estado, incluindo Cachoeiro de Itapemirim atuou perante a 1a. e 2a. Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça.

Tem participado ativamente do delineamento institucional do M. Público perante a Assembleia Nacional Constituinte.

Magistério : Foi professor dos colégios "Washington Pinheiro Meireles", em Itapemirim, Colégio da CNEG em Muniz Freire, Colégio Estadual e Escola de Contabilidade de Muziqui, Colégio Comercial de Vitória.

Foi professor durante 8 anos desta Faculdade, lecionando a cadeira de Direito Financeiro e Tributário. - Parainfo da turma de 1975. Compôs lista tríplice para escolha da Direção da Faculdade. Ministrou, em conjunto ou separadamente, de diversos cursos de extensão. Relatou, perante a Egrégia Congregação, diversos processos de interesse da Faculdade.

Lecionou Direito Penal na Faculdade de Direito de Vila Velha por pouco tempo.

....oOo....

Cursos de extensão : Sociologia Jurídica - UFES
Medicina Legal - UFES/Sec. Segurança
Direito Internacional do Trabalho - Univ.
Federal de Sta. Catarina
Direitos do Menor - Univ. Brasília
Processo Civil - UFES
Lei de S/A - UFES/SENAC - Vitória
Obrigação Tributária - Univ. São Paulo

É sócio do Instituto de Direito Tributário Brasileiro.

Participou de diversos Congressos nacionais e estaduais sobre Ministério Público e Direito Financeiro, especialmente.

Tem publicações jurídicas em jornais e revistas especializadas.

É, atualmente, Secretário de Estado da Segurança Pública do Espírito Santo.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 025/87.-

- CONCEDE TÍTULO DE "CIDADÃO CACHOEIRENSE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


- O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Legais: Faço saber que a Câmara Decretou a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. PAULO BÉRGIO REIS.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de junho de 1987.


SOLIMAR BUENO PATRÍCIO
Presidente

DATA	NUMERO
48/05/87	025/87
DESTINO:	CODIGO:
Siquinto - LPL-313/PM	